

## Medições de ruído nas ruas de Porto Alegre

Existem várias normas que regulamentam o ruído ocupacional, ou seja, o ruído a que o trabalhador está exposto em seu ambiente de trabalho, mas ainda não existem normas nem leis que regulem o ruído a que o pedestre está exposto. Assim, o presente estudo tem como objetivo mensurar a dose equivalente (%) de ruído no qual o pedestre está exposto em comparação a dose equivalente que uma pessoa é exposta durante uma jornada de trabalho de 8 horas diárias, com base na Norma de Higiene (NHO-01) e na Norma Regulamentadora Nº15 (NR-15) que limitam os níveis aceitáveis de ruído em um ambiente de trabalho. As coletas de dados foram feitas entre os meses de Janeiro e Abril de 2011, em trechos das Ruas Ramiro Barcelos e Vasco da Gama e das Avenidas Osvaldo Aranha e Independência na cidade de Porto Alegre durante 4 horas diárias, entre as 16 e as 20 horas, através de dois dosímetros de ruído Instrutherm modelo DOS-500. Os resultados obtidos indicam que dentre as ruas medidas, a que apresentou o valor de dose equivalente de ruído mais elevado foi a Avenida Osvaldo Aranha, obtendo valores de 7,45 % e 17,45% comparadas com as normas NR-15 e NHO-01 respectivamente. Nenhuma das ruas ultrapassou o limite estabelecido pelas normas utilizadas no estudo, entretanto o nível em decibéis(dB) medidos foram altos, a ponto de causar um certo grau de desconforto aos pedestres. Espera-se que este projeto, adjunto a estudos complementares e apresentação de resultados mais completos possa servir de base para a formulação de normas na área de ruídos sonoros urbanos por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que limitariam o nível de ruído que os pedestres estariam expostos.